



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2024** **NA ESCOLA BILÍNGUE MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E TURISMO RURAL**

A Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos do 6º ano em 2024, e portanto, estarão aptos a concluir o 6º ano do Ensino Fundamental II na Escola Bilíngue Municipal de Agronegócio e Turismo Rural ao final do ano de 2024.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – A inscrição para o preenchimento de vagas contidas neste edital implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas do presente edital.

1.2 – Em razão da natureza da Escola Bilíngue Municipal de Agronegócio e Turismo Rural, as vagas ofertadas destinam-se a atender alunos residentes nas áreas rurais do distrito de São Vicente de Paulo e matriculados no Colégio Municipal Honorino Coutinho.

1.3 – A organização do concurso fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 – O resultado desse concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no presente Edital, na Escola Bilíngue Municipal de Agronegócio e Turismo Rural, com início no segundo semestre do ano letivo de 2024.

1.4 – Ao responsável é vedado adentrar o local de aplicação de prova, devendo somente acompanhar o candidato até o portão e deixá-lo sob a responsabilidade dos funcionários da Unidade Escolar.

1.5 – Para a realização da prova, o candidato deve portar caneta, lápis e borracha.

### **2- DA INSCRIÇÃO**

2.1 – As inscrições para participar da prova de seleção para ingresso na Escola Bilíngue Municipal de Agronegócio e Turismo Rural serão realizadas no site [educacaoararuama.rj.gov.br](http://educacaoararuama.rj.gov.br) a partir das 9h do dia 03.05.2024 até às 17h de 10.05.24.

2.2 – A inscrição do candidato interessado é de responsabilidade do seu responsável legal.



2.3 – No caso de alteração da inscrição, constará como válida a inscrição mais recente.

2.4 – Para realizar a inscrição, o responsável legal deve observar os seguintes requisitos exigidos do candidato:

2.4.1 Residir na área rural do distrito de São Vicente de Paulo, bem como estar devidamente matriculado no 6º ano do Ensino Fundamental em uma das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal de Araruama deste distrito ou ser matriculado no mesmo ano de escolaridade do Colégio Municipal Honorino Coutinho.

2.4.2 – Preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no site [educacaoararuama.rj.gov.br](http://educacaoararuama.rj.gov.br), no prazo estabelecido neste edital;

2.4.3 – Informar, no ato da inscrição, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;

2.5 – Responsabilizar-se pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.6 – O responsável legal do candidato com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que precisar de condições específicas para realizar a prova (ledor, prova com caracteres ampliados, sala de fácil acesso etc.) deve informar no ato da inscrição.

2.6 – Considerar-se-á indeferida a inscrição que não atenda o disposto nos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3.

### **3- DAS PROVAS**

3.1 – A prova de seleção realizar-se-á no dia **23 de junho de 2024**, no horário das 09h às 12h, com duração de 3 (três) horas, sendo constituída de uma produção textual — 40 pontos — e questões objetivas — 60 pontos —, sendo 2 (dois) pontos para cada questão.

3.1.1 – O candidato deve se apresentar no local da realização da prova 1 hora antes da aplicação.

3.1.2 – O candidato, no ato da realização da prova, deve portar e apresentar, obrigatoriamente, um dentre os seguintes documentos: carteira de identidade; carteira de estudante; ou qualquer documento oficial com foto.

3.2 – A Prova Objetiva é constituída de 30 questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

3.2.1 – 15 Questões de Língua Portuguesa;



3.2.2 – 15 Questões de Matemática.

3.3 – Os objetos de aprendizagem das provas objetivas constam da Proposta Curricular do Município de Araruama para o primeiro trimestre do 6º ano do Ensino Fundamental I, disponíveis no Anexo IV deste edital.

3.4 – A Produção Textual deve ser apresentada observando-se a coesão e clareza, assim como maior compatibilidade com a norma culta, as quais servirão de critério de avaliação, devendo, ainda, versar sobre o tema indicado.

3.5 – Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - maior número de pontos na Produção Textual;

2º - maior número de pontos na Prova Objetiva de Matemática;

3º - maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;

4º - a idade mais elevada dentre os que estão empatados.

3.6 – Só terão as provas de Produção Textual corrigidas candidatos com o mínimo de 50% de acertos nas Provas Objetivas.

#### **4- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

4.1 – Para a realização das provas, o candidato deve se dirigir à escola polo escolhida no ato da inscrição dentre as opções disponíveis, conforme Anexo I.

4.2 – O horário de entrada e comparecimento para realização da prova observará o previsto no item 3.1.

4.3 – A prova de seleção será aplicada por equipes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

4.4 – A prova de seleção será aplicada observando-se 1 hora de duração para cada momento, na seguinte ordem:

4.4.1 – Primeiro Momento: aplicação da prova de Produção Textual;

4.4.2 – Segundo Momento: aplicação da prova de Língua Portuguesa;

4.4.3 – Terceiro Momento: aplicação da prova de Matemática.

4.5 – Cada candidato receberá as provas respeitando a ordem estabelecida no item 4.4.

4.6 – A transcrição das alternativas para o cartão-resposta é de responsabilidade do



candidato e é obrigatória, sendo preenchido no tempo destinado a cada prova.

4.6.1 – O cartão-resposta deve ser preenchido exclusivamente com caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

4.6.2 – A questão que tiver mais de uma opção marcada no cartão-resposta será desconsiderada para cômputo de pontuação.

4.7 – Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, assim como é vedada a utilização de livros, papéis, manuais, apostilas, telefone celular, tablets, calculadora ou qualquer outro receptor de mensagens.

4.8 – Não é admitida a realização de qualquer prova fora dos locais designados.

4.9 – Ao final da prova, o candidato entregará a Produção Textual acompanhada apenas do Cartão-resposta ao aplicador.

4.10 – Somente será permitido ao candidato retirar-se da sala de aplicação de prova transcorridos 30 minutos após início da 3ª etapa (prova de Matemática).

4.11 – Após o transcurso do tempo de aplicação da prova, nos termos deste Edital, é autorizado ao candidato que leve o caderno de questões de Matemática e Língua Portuguesa.

## **5- DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS**

5.1 – O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia 24.06.2024, no site [educacaoararuama.rj.gov.br](http://educacaoararuama.rj.gov.br) e outros meios oficiais.

5.2 – Os resultados preliminares serão divulgados por meio de listagem nominal dos alunos no dia 12.07.2024 no site [educacaoararuama.rj.gov.br](http://educacaoararuama.rj.gov.br) e outros meios oficiais.

5.3 – Após a divulgação do resultado preliminar, o responsável legal do candidato poderá recorrer do resultado da correção da prova objetiva e/ou da produção textual por meio de requerimento próprio (anexo II), na Secretaria Municipal de Araruama, nos dias 15 e 16.07.2024.

5.4 – O recurso deve ser individual, sendo admitido apenas um recurso por questão e disciplina para cada candidato que o responsável legal julgar prejudicado.

5.5 – O gabarito final e resultado final serão divulgados no dia 19.07.2024, no site [educacaoararuama.rj.gov.br](http://educacaoararuama.rj.gov.br) e outros meios oficiais.



## **6- DO NÚMERO DE VAGAS**

6.1 – Será disponibilizado para o segundo semestre do ano letivo de 2024 o total de 90 vagas para os alunos de 6º ano do Ensino Fundamental II, aprovados nos termos deste Edital.

6.1.1 – Do total de vagas, 5% (3) serão destinadas a alunos com deficiência oriundos da Rede de Ensino Municipal de Araruama.

6.1.2 – Em caso de não preenchimento total ou parcial das vagas destinadas a alunos com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas exclusivamente por alunos da Rede de Ensino Municipal de Araruama dos distritos de São Vicente de Paulo e do Colégio Municipal Honorino Coutinho.

## **7- DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 – Classificam-se todos os candidatos com pontuação final igual ou superior a 70 pontos em ordem decrescente, considerando para efeito de matrículas, apenas os classificados dentre o número de vagas.

7.2 – A classificação será organizada em listas distintas de acordo com a vaga pretendida para qual o candidato se inscreveu:

7.2.1 – Lista de Classificados – Alunos da Rede de Ensino Municipal de Araruama.

7.2.3 – Lista de Classificados – Alunos com Deficiência de acordo com o item 2.4.

## **8- DA DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1 – O candidato que obtiver na prova objetiva nota inferior a 30 ou na nota final pontuação inferior a 70 pontos estará automaticamente desclassificado.

8.2 – É irrecorrível a desclassificação do candidato que não atenda ao requisito disposto no item 2.3.

8.3 – Ainda que cursista do 6º ano do Ensino Fundamental I, não sendo aluno da Rede de Ensino Municipal de Araruama, nos termos do item 2.4.1, está desclassificado de pleno direito o candidato.



## **9- DA MATRÍCULA**

9.1 – A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas, na forma deste edital, e aprovados para cursar o 6º ano do Ensino Fundamental II subsequente respeitará o cronograma, documentação e disposições complementares que serão divulgadas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama, obedecendo ao calendário escolar para o ano de 2024.

9.2 – Em caso de eventual não preenchimento das vagas, por quaisquer motivos, haverá convocação para completar as vagas disponíveis, conforme disposto neste edital, resguardando os critérios de classificação e percentual na distribuição das vagas.

9.3 – O candidato que for aprovado no concurso de seleção, no ato da matrícula, deve comprovar a veracidade das informações com documentação específica fornecidas no momento da inscrição, sob pena de desqualificação do certame.

## **10- DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas da Seleção de Ingresso, cabendo ao responsável legal do candidato procurar os resultados no site [educacaoararuama.rj.gov.br](http://educacaoararuama.rj.gov.br) e outros meios oficiais.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I

### LOCAIS POLO DE APLICAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ESCOLA BILÍNGUE MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E TURISMO RURAL

<b>UNIDADE ESCOLAR POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>2º DISTRITO</b>	
<b>Colégio Municipal Honorino Coutinho</b>	Estrada de Morro Grande, s/nº, Centro de Morro Grande.
<b>3º DISTRITO</b>	
<b>Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel</b>	Rua Terezinha , s/nº Lot. Nova São Vicente, São Vicente.





**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	03.05.2024 a 10.05.2024
Confirmação das Inscrições	17.05.2024
Divulgação do local de prova (listagem nominal)	24.05.2024
Realização das Provas	23.06.2024
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	24.06.2024
Divulgação do resultado Preliminar	12.07.2024
Período de Interposição de Recurso	15 e 16.07.2024
Divulgação do Gabarito Final e Resultado Final	19.07.2024



**ANEXO IV**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA  
ESCOLA BILÍNGUE MUNICIPAL AGRONEGÓCIO E TURISMO RURAL**

**HABILIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO ESCOLA  
BILÍNGUE/2024**

*LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA*

<b>OBJETOS DE CONHECIMENTO</b>	<b>HABILIDADES</b>
COMPREENSÃO.	✓ Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.
ESTRATÉGIA DE LEITURA.	✓ Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ALFABÉTICO/CONVENÇÕES DA ESCRITA.	✓ Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.
PLANEJAMENTO DE TEXTO/PROGRESSÃO TEMÁTICA E PARAGRAFAÇÃO.	✓ Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual
CONHECIMENTO DO ALFABETO DO PORTUGUÊS DO BRASIL/ORDEM ALFABÉTICA/POLISSEMIA.	✓ Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.
PONTUAÇÃO.	✓ Identificar a função na leitura e usar, adequadamente, na escrita ponto final, de interrogação, de exclamação, dois-pontos e



	travessão em diálogos (discurso direto), vírgula em enumerações e em separação de vocativo e de aposto.
MORFOSSINTAXE.	✓ Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre artigo, substantivo e adjetivo (concordância no grupo nominal).
MORFOLOGIA.	✓ Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo.
	✓ Flexionar, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoa/nomes sujeitos da oração.
	✓ Identificar em textos e usar na produção textual pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.
COMPREENSÃO EM LEITURA.	✓ Ler/assistir e compreender, com autonomia, notícias, reportagens, vídeos em blogs argumentativos, dentre outros gêneros do campo político-cidadão, de acordo com as convenções dos gêneros e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
	✓ Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, boletos, faturas, carnês, anedotas, piadas e cartuns dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.
FORMAÇÃO DO LEITOR LITERÁRIO.	✓ Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.
ESCRITA AUTÔNOMA.	✓ Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.
DISCURSO DIRETO E INDIRETO.	✓ Diferenciar discurso indireto e discurso direto, determinando o efeito de sentido de verbos de enunciação e explicando o uso de variedades linguísticas no discurso direto, quando for o caso.
FORMA DE COMPOSIÇÃO DE TEXTOS DRAMÁTICOS.	✓ Identificar, em textos dramáticos, marcadores das falas das personagens e de cena.
VARIAÇÃO LINGUÍSTICA	✓ Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.
SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL: LEITURA, ESCRITA, COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE	Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem das centenas de milhar com compreensão das



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚMEROS NATURAIS (DE ATÉ SEIS ORDENS).	principais características do sistema de numeração decimal.
NÚMEROS RACIONAIS EXPRESSOS NA FORMA DECIMAL E SUA REPRESENTAÇÃO NA RETA NUMÉRICA.	✓ Ler, escrever e ordenar números racionais na forma decimal com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal, utilizando, como recursos, a composição e decomposição e a reta numérica.
REPRESENTAÇÃO FRACIONÁRIA DOS NÚMEROS RACIONAIS: RECONHECIMENTO, SIGNIFICADOS, LEITURA E REPRESENTAÇÃO NA RETA NUMÉRICA.	✓ Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à idéia de parte de um todo, utilizando a reta numérica como recurso.
PLANO CARTESIANO: COORDENADAS CARTESIANAS (1º QUADRANTE) E REPRESENTAÇÃO DE DESLOCAMENTO NO PLANO CARTESIANO.	✓ Utilizar e compreender diferentes representações para a localização de objetos no plano, como mapas, células em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas, a fim de desenvolver as primeiras noções de coordenadas cartesianas.
MEDIDAS DE COMPRIMENTO, MASSA E CAPACIDADE: ESTIMATIVA, UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E DE UNIDADES DE MEDIDAS CONVENCIONAIS MAIS USUAIS.	✓ Medir e estimar comprimentos (incluindo perímetros), massas e capacidades, utilizando unidades de medida padronizadas mais usuais, valorizando e respeitando a cultura local.
MEDIDAS DE COMPRIMENTO, ÁREA, MASSA, TEMPO, TEMPERATURA E CAPACIDADE: UTILIZAÇÃO DE UNIDADES CONVENCIONAIS E RELAÇÕES ENTRE AS UNIDADES DE MEDIDA MAIS USUAIS.	✓ Resolver e elaborar problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.
CÁLCULO DE PORCENTAGEM E REPRESENTAÇÃO FRACIONÁRIA.	✓ Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.
FIGURAS GEOMÉTRICAS ESPACIAIS: RECONHECIMENTO, REPRESENTAÇÕES, PLANIFICAÇÕES E	✓ Associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos.



CARACTERÍSTICAS.	
MEDIDAS DE COMPRIMENTO ESPACIAIS: ESTIMATIVAS, UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA E DE UNIDADES DE MEDIDAS CONVENCIONAIS MAIS USUAIS.	✓ Ler e registrar medidas e intervalos de tempo em horas, minutos e segundos em situações relacionadas ao seu cotidiano, como informar os horários de início e término de realização de uma tarefa e sua duração.
PROBLEMAS UTILIZANDO O SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO.	✓ Resolver e elaborar problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troco e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.
LEITURA, INTERPRETAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE DADOS EM TABELA DE DUPLA ENTRADA, GRÁFICOS DE BARRAS E COLUNAS E GRÁFICOS PICTÓRICOS.	✓ Analisar dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento, e produzir texto com a síntese de sua análise.
PROBLEMAS: ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DE NÚMEROS NATURAIS E NÚMEROS RACIONAIS CUJA REPRESENTAÇÃO DECIMAL É FINITA.	✓ Resolver e elaborar problemas de adição e subtração com números naturais e com números racionais, cuja representação decimal seja finita, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.
PROBLEMAS: MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS RACIONAIS CUJA REPRESENTAÇÃO DECIMAL É FINITA POR NÚMEROS NATURAIS.	✓ Resolver e elaborar problemas de multiplicação e divisão com números naturais e com números racionais cuja representação decimal é finita (com multiplicador natural e divisor natural e diferente de zero), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.
FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS: CARACTERÍSTICAS, REPRESENTAÇÕES E ÂNGULOS.	✓ Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e desenhá-los, utilizando material de desenho ou tecnologias digitais.
PROBLEMAS UTILIZANDO O SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO.	✓ Resolver e elaborar problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troco e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.
COLETA, CLASSIFICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA REALIZADA.	✓ Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas), referentes a outras áreas do conhecimento ou a outros contextos, como saúde e trânsito, e produzir textos com o objetivo de sintetizar conclusões.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO